

## DEBATE, CAFÉ E CINEMA: EXPERIÊNCIAS E IMPACTOS NAS AÇÕES EM TEMPOS DE PANDEMIA

## **Georgia Indira Indarsane Lall**

Graduanda em Direito - UERN

#### Rafaela da Rocha Lustosa

Graduanda em Direito - UERN

#### Yasmin Cristina Dias da Silva

Graduanda em Direito - UERN

#### Aurélia Carla Queiroga da Silva

Mestra em Direito e Professora da UERN

#### **RESUMO**

Trata-se de uma pesquisa acerca das ações do Projeto de Extensão Universitária Debate, Café e Cinema no contexto da pandemia da COVID-19, analisando as experiências e impactos dessa nova conjuntura. Dispõe também acerca da importância da extensão universitária para a comunidade acadêmica e sociedade, sobre o uso da linguagem cinematográfica como ferramenta de facilitação de ensino, e o uso das ferramentas digitais para a realização das atividades do projeto. Para tanto, utilizou-se do método dedutivo, através de pesquisas bibliográficas, doutrinárias e normativas, visando a apresentação do tema objeto da pesquisa, para que ao final se disserte sobre os resultados alcançados durante o ciclo de 2020 a 2022.

**PALAVRAS-CHAVE**: Extensão Universitária. Linguagem cinematográfica. Ferramentas Digitais. COVID-19.

# DEBATE, COFFEE AND CINEMA: EXPERIENCES AND IMPACTS ON ACTIONS IN TIMES OF PANDEMIC

#### **ABSTRACT**

This is a research study on the actions of the University Extension Project Debate, Café e Cinema in the context of the COVID-19 pandemic, analyzing the experiences and impacts of this new conjuncture. It also touches on the



Extendere

importance of university extension for the academic community and society, in addition, it is about the use of cinematographic language as a teaching facilitation tool and the use of digital tools to carry out the project activities. For this purpose, we used the deductive method through a bibliographic, doctrinal and normative research, so that at the end it was made possible a discussion about the results achieved during the cycle of 2020 to 2022.

**KEYWORDS**: University Extension. Cinematic Language. Digital Tools. COVID-19.

## **INTRODUÇÃO**

No contexto da pandemia da COVID-19, descrita pelo secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), António Guterres, como "o maior desafio que o mundo já enfrentou desde a Segunda Guerra Mundial", uma das particularidades mais marcantes do atípico momento foi justamente o distanciamento social como forma de evitar a contaminação rápida e em massa do vírus, que por muito tempo circulou sem que houvesse uma vacina que mitigasse seus efeitos e que, sem esta, possuía uma alta taxa de transmissão e um grande percentual de letalidade.

Diante desta conjuntura, não seria exagerado afirmar que a educação foi uma das esferas mais afetadas durante tal calamidade global, uma vez que o modelo majoritário e geral de ensino, até então, era quase que completamente presencial. Apesar de existirem limitados cursos remotos, estes certamente não eram a regra antes da pandemia.

Ainda assim, apesar de a sociedade como um todo concordar que a paralisação presencial das instituições de ensino era uma medida importante de combate à Covid, a paralisação da educação como um todo não seria aceitável. Desta maneira, passou-se a procurar recursos e meios tecnológicos e online que pudessem garantir a continuação das atividades escolares.

Da mesma forma, o Debate, Café e Cinema, Projeto de Extensão vinculado a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Campus de Natal, procurou adaptar sua atuação para que suas atividades não fossem prejudicadas pelo cenário pandêmico. O presente estudo, portanto, se dispõe a analisar como as ações do projeto foram realizadas, alteradas e substituídas para se adequarem ao modelo remoto. Buscou-se também esmiuçar de que forma estas mudanças ajudaram a promover e a desenvolver o projeto, e que modificações permaneceram no quadro de ações do projeto, integrando, mais do que nunca, uma mescla de atividades virtuais e presenciais ao mesmo.

## REVISÃO DA LITERATURA

O projeto Debate, Café e Cinema tem como objetivo abordar temas



Extendere

jurídicos com o auxílio de filmes, escolhidos pela Professora Coordenadora do projeto Aurélia Carla Queiroga e ministrado juntamente com o (a) bolsista e os extensionistas nas escolas públicas da cidade de Natal. A extensão universitária, objeto deste trabalho, está contido nos segmentos de aprendizagem que a UERN apresenta como pilares. Trata-se de um tópico onde os discentes e docentes levam os conhecimentos adquiridos no âmbito universitário para a sociedade. Assim, o papel universitário "seria dialogar com ela, tentar responder às suas demandas e expectativas, reconhecer a sociedade, em sua diversidade, tanto como sujeito de direitos e deveres, quanto como portadora de valores e culturas" (PAULA, 2013, p.16).

A extensão universitária possui relevância no cenário educacional brasileiro, vez que em 1987 foi criado o FORPROEX, na qual de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 7/2018 em seu artigo 5º, inciso II, a extensão objetiva a "formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular". À vista disso, a FORPROEX, em suas palavras, define extensão como "princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade" (Política Nacional de Extensão Universitária, 2012, p. 28).

De modo geral, a extensão universitária sempre recai nos mesmos objetivos apresentados. E seguindo essa mesma linha conceitual, a PROEX UERN (2018), em suas finalidades, preceitua que se deve "potencializar as ações culturais e sociais da UERN, sempre pautadas nos anseios da sociedade".

Sendo assim, para que essas ações universitárias pudessem ser objeto de estudos, estivessem em todos os âmbitos acadêmicos e por conseguinte pudessem atingir mais indivíduos com acesso a essas informações, houve a fixação das normas sobre a organização do ensino superior. A Lei nº 9.394, que dispõe sobre as diretrizes e bases da educação nacional, estabelece em seu art. 43, inciso VII "promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição" (BRASIL, 1996). Com base nesses conceitos que o projeto Debate, Café e Cinema organiza seus trabalhos para a comunidade natalense.

Até meados do início de 2020 o projeto atuava de forma presencial transmitindo o conhecimento adquirido dentro do espaço universitário. Contudo, com o advento da pandemia da COVID-19 as atividades permaneceram estagnadas por determinado tempo e com a necessidade de continuar a atuação veio a possibilidade de realizar as ações de forma virtual. Diante da portaria nº 343 de, 17 de março de 2020 (Imprensa Nacional, 2020) o Ministério da Educação abriu a possibilidade de ensino de forma online:



Extender

[...] autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2020).

Diante disso, o projeto Debate, Café e Cinema deu início a uma nova fase de adaptações. Antes do advento da pandemia mundial, preferencialmente, a extensão realizava suas intervenções em escolas públicas da Zona Norte de Natal. Nessa perspectiva, devido ao isolamento, foi possível a ampliação das atividades para outras localidades. Dentre essas escolas abrangidas temos a Escola Estadual Alberto Maranhão e a Escola Municipal Nestor Marinho que possui localização em Nova Cruz, município do Rio Grande do Norte.

As atividades que o projeto realiza nas escolas públicas de Natal/RN são voltadas para os alunos do Ensino Fundamental e Médio. Os extensionistas do semestre, juntamente com a coordenadora e com o auxílio de cartilhas, escolhem temas e filmes, com conteúdo jurídico, a serem ministrados para o público-alvo. O objetivo primordial é elucidar para os estudantes os Direitos Fundamentais que estão presentes no ordenamento jurídico. Além disso, proporciona aos extensionistas a interação do debate jurídico e da linguagem cinematográfica, a construção do perfil humanístico e prepara para o exercício da cidadania.

As atividades realizadas pelo projeto durante esse período foram realizadas pela plataforma Google Meet. Trata-se de uma ferramenta que auxilia o contato e as reuniões dos discentes com os alunos que irão participar da chamada.

Devido a extensão, o uso dessa ferramenta proporcionou ao projeto, neste período, a realização de atividades em outras localidades mais distantes do âmbito acadêmico do Campus de Natal, sendo algumas intervenções realizadas nas escolas públicas de Nova Cruz, município do Estado do Rio Grande do Norte durante o período de 2020-2022.

Para que as intervenções virtuais fossem realizadas de forma plena e contínua foi necessária a realização das chamadas online com as escolas participantes. Com base nisso, antes da demanda final, ou seja, apresentar o tema aos participantes, os extensionistas se dividem em grupos e distribuem cartilhas com temas específicos a serem trabalhados durante o semestre. Como o objetivo do projeto é elucidar aos alunos de forma prática acerca dos direitos fundamentais e repassar conhecimentos jurídicos aos mesmos, também é escolhido para cada intervenção um filme baseado na temática que determinado grupo ficou sob sua responsabilidade. A indicação do filme

é realizada juntamente com a apresentação do tema no dia marcado para a intervenção de forma remota.

No que diz respeito à utilização da cinematografia para auxiliar nas intervenções do projeto nas escolas, trata-se de uma forma educativa e prática de levar os conhecimentos acerca do campo jurídico para os alunos. Segundo Viana, Rosa e Orey (2014, p. 02) "o trabalho com a linguagem do cinema contribui para o desenvolvimento da compreensão crítica da diversidade presente na sociedade por meio das novas tecnologias, pois estes instrumentos proporcionam benefícios à formação dos alunos". Os filmes são escolhidos pela coordenadora do projeto, com o devido cuidado em relação à faixa etária dos alunos das escolas. Posteriormente, os extensionistas elaboram uma relação com tema de cada intervenção e explicam como isso está presente no cotidiano jurídico.

Desse modo, o Projeto alcançou diferentes escolas nas várias regiões geográficas da Cidade, sobretudo as escolas da Zona Norte, região em que está inserida a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, o que possibilitou aos atores sociais conhecerem o trabalho desenvolvido pela Prática Judiciária da citada instituição de ensino superior, bem como aproximar: Comunidade e Universidade. (DOS SANTOS, 2017, p. 165).

#### **METODOLOGIA**

Para realização da pesquisa foi imprescindível realizar uma revisão de literatura através de uma pesquisa informacional com abordagem qualiquantitativa e exploratória das ações do Projeto no contexto da pandemia (período do final de 2020 até o começo 2022), e análise de dados acerca do alcance e resultados das ações nas plataformas digitais. Utilizou-se do método dedutivo, através de pesquisas bibliográficas por meio de livros, periódicos científicos, dissertações, dispositivos jurídicos e conhecimentos diversos em várias fontes de pesquisa sobre o tema objeto deste trabalho. A técnica utilizada foi a documentação indireta.

A metodologia aplicada à dinâmica do Projeto perpassa, também, por um levante das escolas parceiras e convidadas, com ênfase às Escolas Públicas do Ensino Médio da cidade de Natal-RN. A escolha de temas e sua abrangência norteiam a execução das visitas e durante a pandemia a preparação e realização das intituladas "Lives HEVO", que percorrem desde alunos do ensino fundamental, até membros da comunidade externos e internos a UERN e egressos. Para tanto, o método comparativo também foi utilizado nesta pesquisa.

Disserta-se, ainda, sobre a perspectiva da utilização de instrumentos audiovisuais, principalmente os recursos cinematográficos, como metodologia auxiliadora de ensino e aprendizagem, uma vez que através desta se tornou possível





a transmissão do conteúdo jurídico de maneira simplificada e de fácil absorção.

O cinema, desde sua criação é não apenas uma forma de entretenimento mas também uma representação da realidade. Diante disso, é lógico e cabível que o mesmo possa servir para apresentar temas distintos e variados de forma a possibilitar uma visão crítica sobre os mesmos. O cinema apresenta ao espectador uma visão de mundo, com suas nuances sóciohistóricas, que permitem uma interpretação analítica entre a ficção e a realidade. E, em sendo assim, o mundo jurídico também pode ser observado sob esta perspectiva (MO-DRO, 2009, p. 106).

### **RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Durante a vigência dos quase dez anos do Projeto de Extensão Universitária, a metodologia empregada consistia na realização de encontros semanais com os extensionistas, mediante a supervisão e orientação da Professora Coordenadora Aurélia Queiroga, na própria UERN Campus de Natal, onde eram discutidos os temas a serem trabalhados em cada ciclo de atuação do Projeto. Após a capacitação teórica dos extensionistas, seguiam-se as ações práticas por meio de visitas de campo nas escolas públicas, onde eram exibidos filmes pertinentes ao conteúdo jurídico abordado no mês, e por conseguinte eram realizadas palestras relacionadas ao direito fundamental abordado no aludido filme. Nas visitas também eram distribuídas cartilhas educativas, produzidas pelos extensionistas, referente ao assunto abordado no ciclo vigente. Ao final havia um momento destinado ao público-alvo tirar dúvidas, fazer intervenções e participar de dinâmicas em grupo, de modo a exercitar o conteúdo jurídico elucidado.

Devido ao novo cenário global, decorrente da pandemia, o Projeto precisou empreender esforços para a experimentação de novas formas de continuar com as atividades de extensão, e as ações que antes eram realizadas em sua maioria presencial, passaram a ser de modo remoto, através de ferramentas digitais. Para isto, foram adotadas três abordagens principais: intervenções nas escolas públicas por meio de *lives* na plataforma *Google Meet*; uso da Rede Social *Instagram* como canal informativo sobre as temáticas jurídicas abordadas pelo Projeto; e palestras de conteúdo jurídico em formato de *lives* em parceria com o Canal Novo Eleitoral no site *Youtube*.

Apesar da necessária reconfiguração da metodologia do Projeto, seu objetivo precípuo e público-alvo não deixou de ser atingido. A utilização da linguagem cinematográfica, aliada ao debate jurídico, continuou contribuindo para a promoção da divulgação e a conscientização acerca dos Direitos Fundamentais aos alunos de Escolas Públicas da Cidade de Natal/RN e Nova Cruz/RN.

Quanto às intervenções, realizadas nas escolas Escola Estadual Alber-



to Maranhão (Nova Cruz/RN), Escola Estadual Almirante Newton Braga Faria (Natal/RN), Escola Estadual Edgar Barbosa (Natal/RN), Escola Estadual Padre Miguelinho (Natal/RN), Escola Estadual Peregrino Júnior (Natal/RN), Escola Estadual Walter Pereira Duarte (Natal/RN), Escola Estadual Zila Mamede (Natal/RN), Escola Municipal Nestor Marinho (Nova Cruz/RN), e no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (Natal/RN), revelou-se bastante positivas diante da perceptível carência de informação que os alunos possuíam acerca de algumas temáticas abordadas.

A utilização de filmes, antes apresentados em sua integralidade e *in loco* nas escolas, passaram a ser expostos por meio de trailer ou recortes, tendo em vista que no ensino remoto se exige um uso razoável do tempo para garantir a atenção das pessoas. Para que os alunos tivessem uma percepção mais completa acerca do tema exposto, era recomendado os meios digitais disponíveis para assistir os filmes, porém alguns não tinham acesso a plataformas de *streamings* ou de aluguel, gerando uma menor participação dos alunos no contexto do filme.

Figura I e II - Live com a Escola Municipal Nestor Marinho (Nova Cruz/RN). Natal/RN, 2022.





Fonte: Acervo Digital do Projeto de Extensão 'Debate, Café e Cinema', 2022.









Fonte: Acervo Digital do Projeto de Extensão 'Debate, Café e Cinema', 2021/2022.

Os conteúdos elaborados foram aceitos positivamente pelo público--alvo e demais seguidores da rede social, o que se mostra através do alcance, curtidas e engajamento das postagens, stories e vídeos publicados.

Tabela 1 - Relação de postagem para as redes sociais e o número de pessoas atingidas. Natal/RN, 2020/2022.

Temas	Rede Social	Maior alcance	Publicação com mais curtidas
Direito da Mulher	Instagram	381	99
Direito da Criança e do Adoles- cente Direito da Pessoa com Deficiên- cia Direito à Liberdade Profissional Direito à Privacidade e Intimida- de Direito à Educação	Instagram	389	65
	Instagram	328	55
	Instagram	378	43
	Instagram	280	47
	Instagram	257	29



9	218.2350
<b>D</b>	188N 2
Q	
K	
4	
X	
prevan	

Preconceito Racial	Instagram	206	37
Direito à Liberdade de Culto e Crença	Instagram	262	45
Pensão Alimentícia no Brasil	Instagram	225	48
Combate ao Bullying	Instagram	199	42
Direito e Trânsito	Instagram	202	41

Fonte: Registro próprio do Projeto Debate, Café e Cinema, 2020/2022.

Em vista de que um dos objetivos do Projeto é auxiliar graduandos do curso de Direito, através das ações realizadas e vivenciadas por meio do debate jurídico e da linguagem cinematográfica, na formação de um perfil humanizado, e para a prática da cidadania, o Projeto, em parceria com o canal Novo Eleitoral, realizou palestras em formato de *lives* que tratavam de temas relevantes do direito, conferindo certificados de participação que podem ser utilizados como horas extracurriculares, e sorteios de *Vade Mecuns* e livros variados. Tais ações foram bem acolhidas pela comunidade acadêmica, conforme se observa nas mais de 3.000 (três mil) visualizações nas lives realizadas. Nesse sentido, bem observa Chaves e Gamboa:

[...] formar profissionais competentes para atuar em situações complexas, produzir conhecimento científico, elaborar materiais instrucionais para socializar conhecimentos, são desafios que nos propomos a encarar a partir do ensino-pesquisa-extensão, tendo como princípio articulador o trabalho pedagógico (CHAVES; GAMBOA, 2000, p. 164).

#### **CONCLUSÃO**

Procurou-se evidenciar, no decorrer deste estudo, que o Projeto Debate, Café e Cinema, mesmo durante o período pandêmico, se esforçou para continuar com suas atividades, alterando e adaptando suas ações com o intuito de vencer desafios como o distanciamento social e o engajamento e participação virtual da comunidade público-alvo da extensão, sem perder o que é de precípuo a este: a disponibilização de assuntos de âmbito jurídico a alunos de ensino fundamental e médio de maneira simplificada e de fácil entendimento, mediante a utilização de meios audiovisuais e a interação entre estes e os extensionistas que fazem parte do projeto.

Para tanto, discutiu-se, primeiramente, os impactos da pandemia da COVID-19 no contexto social e, com maior ênfase, no contexto educacional. Verificou-se também o papel de relevância da extensão como um dos três pilares da universidade brasileira, bem como a função de prestígio que o emprego de obras cinematográficas possui como auxiliar e recurso didático e pedagógico.



Extendere

No âmbito específico do projeto de extensão objeto deste estudo, observou-se que até um pouco antes da metade do ano de 2020, o Debate, Café e Cinema atuava de maneira quase que completamente presencial, junto à comunidade natalense da proximidade. Com a chegada do Coronavírus, as ações do projeto precisaram ser revistas. As visitas presenciais a escolas públicas foram substituídas por chamadas de vídeo online. O desenvolvimento dos temas pelos extensionistas passou a ser realizado mediante a utilização de redes sociais. As sessões de filmes seguidas de palestras com convidados sediadas no prédio da UERN do Campus de Natal passaram a ser efetuadas por meio de plataformas digitais de compartilhamento de vídeos. Diante disto, um levantamento de dados relativo às intervenções realizadas por meios digitais foi elaborado e apresentado.

Assim, restou evidenciado que o modelo adotado pelo projeto possui pontos negativos e positivos. Se, por um lado, considerou-se que a exibição do filme completo durante a intervenção online se mostrava infrutífera, uma vez que se provou difícil garantir a atenção e interesse das pessoas por tanto tempo de maneira remota; a interação com a população mais carente foi prejudicada, uma vez que a troca da exibição integral do filme trabalhado foi substituída pela exibição de trailers e sinopses, e nem todos possuem acesso realmente eficiente a meios e ferramentas virtuais, principalmente aqueles que dizem respeito a hospedagem de vídeos. Por outro lado, a utilização destes mesmos meios passou não apenas a ser parte extremamente importante para as ações do projeto, permanecendo mesmo depois sua volta presencial, como também estes recursos proporcionaram um alcance maior da extensão, que agora não é mais limitada por aspectos físicos, podendo ser realizada até mesmo em diferentes municípios.

Desta maneira, o Projeto Debate, Café e Cinema adicionou maneiras diferentes de intervenção a seu escopo, utilizando de metodologias pedagógicas que, quando vinculadas a instrumentos digitais, trazem para este, que está perto de completar dez anos de existência, uma nova perspectiva, que auxiliou e influenciou o desenvolvimento e a maneira como este projeto segue se estruturando e exercendo suas atividades.

#### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 30 maio 2022.

BRASIL. **Portaria nº 343, de 17 de março de 2020**. Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus-COVID-19. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Portaria/PRT/Portaria%20n%C2%BA%20343-



20-mec.htm. Acesso em: 30 maio 2022.

BRASIL. **Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e daì outras providências. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em: 29 maio 2022.

CHAVES, M.; GAMBOA, S. S. **Prática de ensino**: formação profissional e emancipação. Maceió: EDVFAL, 2000.

DOS SANTOS, Alcineia Rodrigues *et al*. Rompendo as barreiras do preconceito racial: reflexões e práticas interativas do projeto debate, café e cinema. **Revista Direitos Humanos Fundamentais**, Osasco, jul-dez/2017, ano 17, n.2, p. 163 - 172.

FORPROEX. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Disponível em: https://proex.uern.br/default.asp?item=proex-a-pro-reitoria. Acesso em: 29 maio 2022.

MODRO, Nielson R. **O mundo jurídico no cinema**. Blumenau: Nova Letra, 2009.

PAULA, J. A. de. **A extensão universitária**: história, conceito e propostas. Interfaces - Revista de Extensão da UFMG, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 5–23, 2013. Disponível em: https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistainterfaces/article/view/18930. Acesso em: 31 maio 2022.

PROEX UERN. **Objetivos da Proex**. Disponível em: https://proex.uern.br/default.asp?item=proex-a-pro-reitoria. Acesso em: 29 maio 2022.

PROEX UFSC. Fórum de Pró-Reitores das Instituições Públicas de Educação Superior (comp.). **Política Nacional de Extensão Universitária.** Manaus, AM: Imprensa universitária, 2015. *E-book* (68p.) P&B. Disponível em: https://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o--Universit%C3%A1ria-e-book.pdf. Acesso em: 29 maio 2022.

VIANA, Manger; ROSA, Milton; OREY, Daniel. **O cinema como uma ferramenta pedagógica na sala de aula**: um resgate à diversidade cultural. Ensino em Re-Vista, Uberlândia, v. 21, n. 1, p. 137-144, jan./jun. 2014. Disponível em: http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/25057. Acesso em: 31 maio 2022.



